



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2707

Ji-Paraná (RO), 4 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-5008/2015

INTERESSADO (A): Margarete Aparecida Porto
ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Margarete Aparecida Porto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7412/2015

INTERESSADO (A): Valeria de Oliveira Carvalho
ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Valeria de Oliveira Carvalho**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-10987/2017

INTERESSADO (A): Jose Carlos da Silva
ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Carlos da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2541/2011

INTERESSADO (A): Antonia Soares
ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Antonia Soares**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13245/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Locação

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 001/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa LIMA & SILVA LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação de banheiros químicos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 005/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses** ao Contrato n. 001/PGM/PMJP/2016, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-17481/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Punitivo

Senhor Procurador-Geral Interino,

Considerando a solicitação juntada às fls. 03, Autorizo a instauração de procedimento punitivo objetivando averiguar descumprimento contratual por parte da empresa PLANACON.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social